



## **Assembleia de Freguesia de Loures** **EDITAL Nº 07/2022**

**ANA PAULA FRANCO DAMIL**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Loures, que nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que na **4ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Loures referente ao mandato 2021-2025**, realizada no dia **17 de junho de 2022**, pelas **21 horas**, no **Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte**, sito no **Parque Adão Barata**, em Loures, foram tomadas as seguintes deliberações:

**- Período de Intervenção do Público**

Não houve intervenção do público. -----

**- Período Antes da Ordem do Dia**

**1. Voto de Pesar-apresentada pelo PS-Pintora Paula Rego**

Aprovado por unanimidade, com 18 (dezoito) presenças e 18 (dezoito) votos a favor -----

**2. Saudação-apresentada pela CDU, PS, PSD, CHEGA-Casa do Benfica de Loures**

Aprovado por unanimidade, com 19 (dezanove) presenças e 19 (dezanove) votos a favor -

**3. Recomendação apresentada pelo BE-Criação de um programa de envelhecimento ativo em Loures**

Aprovado por unanimidade, com 19 (dezanove) presenças e 19 (dezanove) votos a favor -

**- Período da Ordem do Dia**

**1. Apreciação, discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária referente ao mandato 2021-2025, datada de 17-12-2021; -----**

Aprovada por unanimidade, com 13 (treze) participantes na votação e 13 (treze) votos a favor -----

**2. Apreciação, discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária referente ao mandato 2021-2025, datada de 18-02-2022; -----**

Aprovada por unanimidade, com 14 (catorze) participantes na votação e 14 (catorze) votos a favor -----



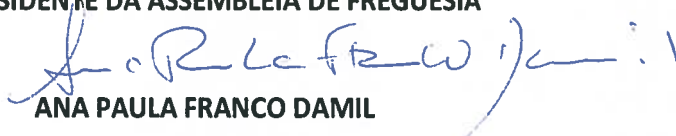
## **Assembleia de Freguesia de Loures**

3. Apreciação, discussão e votação da **Proposta N.º 099/2022** - Proposta de Revisão ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures; -----  
Aprovado por unanimidade, com 19 (dezanove) presenças e 19 (dezanove) votos a favor
  
4. Apreciação e discussão da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia no período de 01/04/2022 a 31/05/2022, conforme disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Este Ponto não carece de votação -----

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais habituais e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia de Loures.

Loures, 21 de junho de 2022

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

  
**ANA PAULA FRANCO DAMIL**